



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA COMPROCARD LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **José de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, servidor público, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Santo Amaro – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00 e, de outro lado, a Empresa **COMPROCARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.892/0001-48, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, torre A sala 201 a205 e214 a 217, bairro Santa Lucia, no Município de Vitória/ES, CEP: 29.056-250, neste ato representado pelo Srº. **ALEX FABIANI SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 855.512-SPTC/ES, CPF nº 015.156.427-20 brasileiro, casado, gerente de negócios, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 23, Cruzeiro do Sul - na Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 003/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, E RECARGA MENSAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 086/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2022. Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação.



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Prorrogação de Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2019, de prestação de serviços, por 012 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Dando-se o total do Contrato e dos Termos Aditivos de 44 (quarenta e quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor global estimado para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor de **R\$ 912.000,00** (novecentos e doze mil reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -5,65% (cinco ponto sessenta e cinco por cento negativos de desconto).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim- ES 28 de dezembro de 2021.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:9481237370
0

Assinado de forma digital
por JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700
Dados: 2021.12.28 20:22:48
-03'00'

06.175.892/0001-48
COMPROCARD LTDA
Av. Nossa Senhora da Penha, 699
Ed Century Tower Torre A Sala 215
Santa Lucia - CEP: 29.056-250
Vitória/ES

José de Oliveira Lima Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim	Alex Fabiano Soares dos Santos Representante Legal da Contratada
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. N.ª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3253-4372

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO
SARLO

LIVRO

568

PROTOCOLO / TERMO

79920

FOLHA

045

RUBRI

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COMPROCARD LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (22/08/2019), neste Cartório, sito na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 549, Edifício Wilma, Santa Lúcia, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, compareceu como OUTORGANTE: **COMPROCARD LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o número **06.175.892/0001-48**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre A, Sala 201 a 205 e 214 a 217, Santa Lúcia, Vitória, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador: **AZINERITO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado, empresário, e-mail: netto@comprocad.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01854168533-DETRAN/ES** e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº **880.728.357-34**, nascido aos 05 de setembro de 1967, filho de Manoel Lima Soares e de Abigail Rodrigues Soares, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, nº 785, aptº 1201, Praia do Canto, Vitória, ES; pessoas estas, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, cuja capacidade e identidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante, através do seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01122624102-DETRAN/ES**, onde consta o documento de identidade de nº 792333-SSP/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº **019.762.127-90**, nascido aos 18 de dezembro de 1970, filho de Denanci Felix do Nascimento e de Heliete Ferreira do Nascimento, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2432, aptº 306, Santa Luíza, Vitória, ES, e/ou **DENILSON GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03785116002-DETRAN/ES**, onde consta o documento de identidade nº 1167579-SSP/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº **002.940.757-55**, nascido aos 18 de abril de 1972, filho de Aurio Nogueira Santos e de Denice Gomes Nogueira, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 189, Maruípe, Vitória, ES, e/ou **ALEX FABIANI SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de negócios, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01410842904-DETRAN/ES**, onde consta o documento de identificação de nº 855512-SPTC/ES e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº **015.156.427-20**, nascido aos 07 de agosto de 1970, filho de Dejalval Mendes dos Santos e de Eurli Soares dos Santos, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 23, Cruzeiro do Sul, Cariacica, ES, e/ou **WILSON RICHIA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03570874082-DETRAN/ES** e inscrito no C.P.F/M.F sob o nº **806.250.887-00**, nascido aos 25 de dezembro de 1964, filho de Wilson Richa e de Regina Celia Chaves Richa, residente e domiciliado na Rua João da Cruz, nº 191, aptº 1401, Praia do Canto, Vitória, ES, e/ou **CAMILA CATARINA DAMACENO SERAFIM DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, casada, gerente geral, portadora da Carteira de Identidade nº **1.490.028-SPTC/ES** e inscrita no C.P.F/M.F sob o nº **090.163.367-45**, nascida aos 21 de janeiro de 1981, filha de Jorge Camilo Freire de Oliveira e de Maria de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. N.ª. S.ª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3253-4372



RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO

568

PROTOCOLO / TERMO

79920

FOLHA

046

RUBRIC

20 de outubro de 1947, filho de Braz Soares de Oliveira e de Arminda de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Antônio Araújo Lyra, nº 547, aptº 101, Jardim Camburi, Vitória, ES; aos quais conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, assinar quaisquer contratos de prestação de serviços em nome da empresa outorgante**, representá-la perante quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municípios, Autarquias; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato, vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade de 03 (três) anos a contar desta data.** Foi apresentada a Certidão Simplificada atualizada da Outorgante, expedida aos 20 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, assinada por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral, Código de Controle: 31EEE06BD5B996C2. A qualificação dos procuradores e a descrição do objeto do presente foi declarado pelo representante da Outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. O presente instrumento está dispensado de apresentação de testemunhas instrumentárias nos termos do artigo 626, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento que lavrei e para os quais li, aceitam e assinam perante mim, que esta subscreve. Eu (ass) Renato Estrela - Escrevente que a digitei e subscrevi. Eu, RODRIGO SARLO ANTONIO, TABELIÃO DE NOTAS, que a fiz lavrar, subscrevo e assino, em público e raso e dou fé. Em Testº. (o sinal público) da verdade. (ass) RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO DE NOTAS. (ass.) COMPROCARD LTDA EPP representada por AZINERITO RODRIGUES SOARES. Eu Eliane Silva Valente (Eliane Silva Valente - Escrevente), extraí, nesta data, o PRIMEIRO TRASLADO no qual assino em público e raso do que dou fé. MARCELA

Em Testº. (E) da verdade.

Eliane Silva Valente - Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.BJZ1908.41950
Emolumentos: R\$ 42,99 Encargos: R\$ 12,90 Total: R\$ 55,89
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES .

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48.

OBJETO do 4º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 003/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Fica estimado para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -5,65% (cinco ponto sessenta e cinco por cento negativos de desconto).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 793/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES .

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72.

OBJETO do 3º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 006/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.699,80 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 795/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES .

CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75.

OBJETO do 4º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022. Subelemento: 33903949000.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 750/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Itapemirim**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 003/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: Fica estimado para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -5,65% (cinco ponto sessenta e cinco por cento negativos de desconto).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 793/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022. Subelemento: 33903949000.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 750/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: E&L produções de software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO nº 006/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.699,80 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: 795/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara de Itapemirim
Biênio 2021/2022

Protocolo 775426

Marechal Floriano**RESUMO - CONTRATO nº 012/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratado: HIPOLITO ALVES DA SILVA
99755661700, inscrita no CNPJ sob o nº 17.537.443/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uma obra de arte através da criação de escultura em homenagem à memória de PHILIPP ENDLICH, personalidade esta que destacou-se por ser o 1º Florianense eleito como Presidente Municipal (Prefeito) em 1893 a 1895, na Colônia de Santa Isabel, sendo ainda intitulado como nomenclatura da Casa Legislativa do Município de Marechal Floriano, através da Lei Municipal nº 1.576 de 05 de janeiro de 2015.

Vigência: 30 DIAS

Valor: O valor global do contrato corresponde a R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos reais).

Dotação: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100992.157 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA LEGISLATURA - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Marechal Floriano, 30 de dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da CMMF

Protocolo 775664

Vitória**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 5437/2021, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - MEIRA.COM SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto - de móveis (Armários, Mesas e Gaveteiros), Lotes I, II e III do Pregão Presencial nº 014/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.

Valor - R\$ 104.290,00 (Cento e quatro mil, duzentos e noventa reais)

Prazo - 120 (Cento e vinte) dias a contar de 30/12/2021

Elemento de despesa - 01.031.0038.2.0233

Dotação orçamentária - 4.4.90.52.24

Vitória, 31 de dezembro de 2021.

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 775928